



RESOLUÇÃO Nº 090

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO
DAS GRATIFICAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item IV, do Art. 51 da C. F., combinado com o Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução nº 080/93, de 20.04.93, faz saber que o plenário aprovou e Ela promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido aumento Salarial às Funções Gratificadas dos Funcionários da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, de acordo com o Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - O aumento de que trata o artigo anterior retroage seus efeitos financeiros a 01 de Agosto de 1.994.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 05 de Setembro de 1.994.

Ver. Merquis Pinga P. de Castro
Presidente

Ver. José Rodrigues de Souza
Vice - Presidente

Ver. Nely Cleusa Pequeno
1ª Secretária

Ver. Natálio Silva dos Santos
2ª Secretário



RESOLUÇÃO Nº 090

ANEXO I

CARGOS	NºS VAGAS	VALORES
Diretor Geral	001	472,89
Diretor Geral Adjunto	001	437,87
Escriturário	001	437,87
Assessor Legislativo	001	437,87
Secretário Geral	001	262,72
Auxiliar Legislativo	013	450,00
Assessor Jurídico	001	262,72
Chefe de Gabinete	001	199,66
Secretário I	003	262,72
Assessor de Imprensa	001	131,36
Secretário de Gabinete	001	131,36
Secretário II	002	245,20
Auxiliar de Gabinete	013	Salário Mínimo
Atendente	001	131,36
Copeira	001	113,84
Zeladora	003	113,84
Vigilante	004	113,84
Jardineiro	001	131,36
Auxiliar Geral	001	131,36

Ver. Marquis Pinga P. de Castro
Presidente

Ver. José Rodrigues de Souza
Vice - Presidente

Ver. Nely Meusa Pequeno
1ª Secretária

Ver. Natálio Silva dos Santos
2ª Secretário